

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicado 15/03/2022

Retirado em / /

ee
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial para Segurado com Deficiência a servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL PARA SEGURADO COM DEFICIÊNCIA, fundamentada no Art. 40, §4º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005), Art. 86, I da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 142/2013, com proventos pela média aritmética, a **ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 615.374.976-34, matrícula nº 424, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, portador de deficiência visual de grau moderado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/03/1996, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996 e, no cargo que se deu a aposentadoria, em 19/03/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quinze dias do mês de março de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021